



DECRETO Nº 055/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.14 – Ficha nº 004	R\$ 10.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.14 – Ficha nº 027	R\$ 10.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.14 – Ficha nº 088	R\$ 30.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 128	R\$ 25.000,00
02.09	01-27.812.0009.2046-3.1.90.16 – Ficha nº 220	R\$ 5.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.14 – Ficha nº 240	R\$ 5.000,00
Total do Crédito		R\$ 85.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-3.1.90.94 – Ficha nº 026	R\$ 45.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-4.4.90.52 – Ficha nº 034	R\$ 20.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 128	R\$ 20.000,00
Total dos Recursos		R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria